



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.456 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, Agente Administrativo V, portadora do CPF. 043.416.146-22 e do MASP. 14.187, para responder pela Tesouraria deste município no período de 14/04/2016 à 15/04/2016, em função da Portaria nº 4.444 de 18/03/2016 de férias do Sr. Ronaldo Esperança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 14/04/2016.

Art. 3º Revoga-se a portaria 4.455/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____
